



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 03/83 - A

15 de agosto de 1983.
Abre crédito suplementar.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de /
Cr\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzeiros),
a seguinte dotação.

Pessoal Civil
3110..... Cr\$ 1.900.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito
do art. 1º desta resolução, advirá de anulação parcial na
seguinte dotação:

3190. . . (Diversas D. Custeio) . . . Cr\$ 300.000,00
3220. . . (Transf. Correntes.) . . . Cr\$ 100.000,00
4120. . . Equipamento Mat. Perm. . Cr\$ 1.500.000,00
Total Cr\$ 1.900.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saída das Sessões, 15 de agosto de 1983

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

Júlio Euláides de Oliveira
JULIO EULAIDES DE OLIVEIRA - Secretário.